



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 476/2014 datado de 28 de Janeiro de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

SABRINA DO NASCIMENTO – Assistente Social
ANTONIO VALDIR DE QUADROS – Professor
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **ANTONIO VALDIR DE QUADROS** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3788
De 12/02/14
Resd. Rena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br